
Atendendo a **PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial em seu Art. 8º onde exige que oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais, conforme disposto na respectiva Portaria, deve ser informada previamente aos estudantes matriculados no curso e divulgada nos processos seletivos, devendo ser identificadas, de maneira objetiva, **disciplinas, conteúdos, metodologias e formas de avaliação**.

DISCIPLINA: TERAPIA SISTÊMICA DA FAMÍLIA

CONTEÚDO: Levantamento do conhecimento acerca do histórico da psicologia sistêmica e de suas principais correntes. Origem epistemológica. Pensamento sistêmico. A integração da teoria geral dos sistemas, teoria da comunicação, Cibernética e teoria da complexidade e dos sistemas observantes. Compreensão da pessoa, o casal, a família e os grupos como sistemas e como objetos de investigação psicológica. Aprofundamento da evolução dos conceitos sistêmicos nas diferentes abordagens em Terapia Familiar segundo os padrões de funcionamento dos sistemas abertos: ciclo vital, hierarquia, fronteira familiar, regras, mitos e modelos familiares.

METODOLOGIA: O método e prática de ensino-aprendizagem incorpora o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, por meio de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

No AVA são postadas as sequências didáticas com material didático específico para a disciplina que é oferecida a distância, bem como a mediação de tutores, profissionais da educação com formação na área do curso.

Os profissionais são devidamente qualificados e compatíveis com o previsto no projeto pedagógico do curso - PPC e nos respectivos planos de ensino de cada disciplina.

Nos planos de ensino são descritas as atividades realizadas explicitando a forma de integralização da carga horária por meio de atividades on-line.

AVALIAÇÃO: O Método de avaliação segue o seguinte critério:

- Nota 1: composta por uma avaliação presencial valor: 3,0 pontos;
Atividades realizadas no portal (AVA) valor: 1,0 ponto;
 - Nota 2: composta por uma avaliação presencial valor: 5,0 pontos
Atividades realizadas no portal (AVA) valor: 1,0 ponto;
- Totalizando 10,0 pontos.